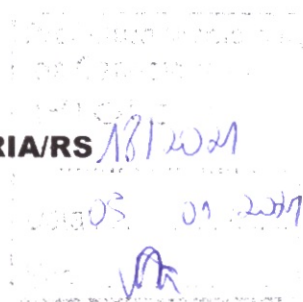




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ofício nº 001/2021



Candelária-RS, 04 de janeiro de 2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por seu presidente, **Celso André Gehres**, vem, a presença de Vossa Excelência, discorrer o quanto segue:

Esclarecer que as destinações constantes nos Ofícios nº 579/2020 e 580/2020, pertinentes à aplicação dos valores restituídos ao erário municipal, estão invertidas, sendo a recomendação correta a remessa de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o Batalhão da Brigada Militar lotado neste município e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Instituto de Oftalmologia.

Portanto, considerando mencionado equívoco e a devida correção por intermédio desta manifestação, solicito a Vossa Excelência que, antes de promover o repasse das verbas em questão e de celebrar os instrumentos jurídicos, faça as retificações necessárias para satisfazer o estipulado.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.


Celso André Gehres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária